



Câmara Municipal de Seropédica
Gabinete Vereadora Rose Alves

Aprovado em
20 109 122

INDICAÇÃO 253 /22

SOLICITA QUE SEJA OFICIADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, PARA QUE SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA FIXAR PLACAS INFORMATIVAS NAS MATERNIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS SOBRE A LEI 11.108/2005 QUE GARANTE À PRESENÇA DE ACOMPANHANTE DURANTE O TRABALHO DE PARTO, PARTO E PÓS PARTO IMEDIATO NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

Autora: Vereadora ROSE ALVES

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Seropédica, solicitando que sejam tomadas as providências necessárias para fixar placas informativas nas maternidades públicas e privadas sobre a lei 11.108/2005 que garante à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato no município de Seropédica.

O objetivo da presente proposição é dar conhecimento a todas as mulheres sobre um direito reconhecido por uma Lei Federal, que infelizmente nem todas as mulheres tem acesso. Diante do exposto, solicito por gentileza, urgência no atendimento ao pedido.

Certo do pronto atendimento, antecipadamente, agradeço a vossa atenção.

Plenário Vereador Ézio Cabral, 18 de agosto de 2022.

ROSE ALVES
Vereadora
Partido Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereadora
Mat. 2285

Câmara Municipal de Seropédica

RECEBIDO

22 108 22

Ass.